



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.498, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreto de V. DA CONQUISTA
emitido no DDM em 20/12/2024
Anexo nº 3º Decreto art. 103 da

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.809, 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, I, a;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 20 de dezembro de 2024.

Apa Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.498, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

| ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
|--|-------------------|--|----------|-----------------|------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO | FR | ACRÉSCIMO (R\$) | DECRESCIMO (R\$) |
| 2401 | 1236105012.020 | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001001 | | 327.000,00 |
| 2401 | 1236105012.020 | 31901300000 - Obrigações Patronais | 15001001 | 167.000,00 | |
| 2403 | 1230605032.026 | 31901300000 - Obrigações Patronais | 15001001 | 160.000,00 | |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | | 327.000,00 | 327.000,00 |





DECRETO N° 23.498, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.809, 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, I, a;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 20 de dezembro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

| ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
|--|-------------------|--|----------|-----------------|-------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO | FR | ACRÉSCIMO (R\$) | DECRESCEMTO (R\$) |
| 2401 | 1236105012.020 | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001001 | | 327.000,00 |
| 2401 | 1236105012.020 | 31901300000 - Obrigações Patronais | 15001001 | 167.000,00 | |
| 2403 | 1230605032.026 | 31901300000 - Obrigações Patronais | 15001001 | 160.000,00 | |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | | 327.000,00 | 327.000,00 |

DECRETO N° 23.499, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.867.000,00 (sete milhões oitocentos e sessenta e sete mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.809, 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, I, a;